ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ ANEXO XXXV DO DECRETO Nº 15.376 DE 08/08/2018 QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/PGM/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Anexo XXXV do Decreto nº 15.376 de 08/08/2018 Apostilamentos Para Dotação Orçamentária

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/PGM/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA M. R. D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ representada pelo Sr. Secretário, JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 31837723 SSP/PR e do CPF nº 368.413.239-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 092/PGM /2017, originário do Processo Administrativo nº 06.05169-004/2017, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

• 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 092/PGM/2017, compreendidas entre o período de 01/01/2022 a 25/04/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

- 2.1 As despesas compreendidas entre o período de 01/01/2022 a 25/04/2022, referentes ao exercício financeiro de 2022, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda / SEMFAZ, sob a seguinte classificação:
- Programa/Atividade Código: 06.01.04.122.0007.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1.500, conforme Nota de Empenho nº 000230/2021, de 28/01/2022, no valor de R\$ 3.377,88 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 92/PGM/2017, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

1 of 2

Porto Velho/RO, 08 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:8FE45B41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2022. Edição 3159 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

2 of 2